



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE LEI Nº PL 002/2019

Dispõe sobre a revisão geral do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pareci Novo.

.....

Art. 1º Os subsídios de que tratam os artigos 2º e 3º da Lei nº 2.334/2016, de 22 de julho de 2016, que fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Pareci Novo, são acrescidos de 2% (dois por cento), a título de revisão geral anual a ser concedida em setembro de 2019, em consonância com o caput do artigo 5º da Lei nº 2.334/2016.

Art. 2º Os encargos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

.....

Sala de sessões, 08 de agosto de 2019.

Ver^a Adriane Colling Kinzel
Presidente

Ver. Delcio Idesio Kich
Vice-Presidente

Ver. Edson Henrique Müller
1º Secretário

Ver. Inacio Francisco Mendel
2º Secretário